



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 41/2025

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

INDICO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DESTA MUNICÍPIO, A COMPRA DE UM TERRENO AO LADO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE SÃO CRISTÓVÃO, LOCALIZADA NO TREVO DE PARAJÚ, PARA A FUTURA CONSTRUÇÃO DE UMA BOA ÁREA DE LAZER, COM CAMPO SOCIETY, ACADEMIA POPULAR E PARQUINHO PARA AS CRIANÇAS.

JUSTIFICATIVA

Cabe salientar, que esta solicitação é oriunda de inúmeros pedidos de moradores locais, de longa data, merecendo portanto especial atenção, visando proporcionar aos mesmos, um local de lazer, onde seja possível realizar as suas atividades físicas, possibilitando maior socialização, sobretudo, melhor qualidade de vida.

Razão pela qual, o atendimento ao pleiteado acima será essencial para esses munícipes, que o aguardam com grande ansiedade, sendo de significativa relevância para a Comunidade.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
Vereador



Deus seja
Louvado